



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 008/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PINTADAS – REDE PINTADAS

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE

18º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 29/08/2023 a 29/11/2023

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 29/08/2023 a 29/11/2023, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 008/2019, celebrado entre a Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas, doravante denominada Rede Pintadas, e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território Bacia do Jacuípe, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social está circunscrito ao seguinte período: 29/08/2023 a 29/11/2023. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao décimo oitavo trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária, situado à Praça Dois de Julho, n. 462 – Centro, Pintadas – Bahia, CEP: 44610-000 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente de 10 (dez) pessoas, contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. Desde o 11º trimestre o contrato alcançou seu ápice de atendimento com 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O termo aditivo do Contrato de Gestão nº. 08/2019, processo SEI 021.2131.2021.0001019-80, D.O.E. de 09 de julho de 2021, com vigência entre 20/05/2021 e 20/05/2024, 36 meses, com valor global de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Bacia do Jacuípe do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas, sem ocorrência de modificações.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
17º Relatório	28/05/2023 a 28/08/2023	04/09/2023
18º Relatório	29/08/2023 a 29/11/2023	06/12/2023
19º Relatório	30/11/2023 a 01/03/2024	08/03/2024
20º Relatório	02/03/2024 a 02/06/2024	07/06/2024
Relatório Anual	Ano 2023	30 de janeiro de 2023

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada – OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; que movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

18º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 008/2019 - Período 29/08/2023 a 29/11/2023												
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados												
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	18º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF												
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação Atualizado	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com assistência técnica	128	128	100%	20
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos/ N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação e marketing desenvolvido	03	03	100%	20

3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	01	01	100%	20
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
		CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
		CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20
		CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)							260	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				260
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)							100%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF				1,0

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	18º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG												
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10

3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
			CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
			4.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				90	
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0	
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG= 1,0*0,3)						1,0						

*Não se aplica para o trimestre

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF.1 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado

Não se aplica para o trimestre.

CF 1.2.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada

A Contratada, para o período em tela, prestou assistência técnica a 128 empreendimentos da carteira ativa, especialmente do que foi disposto no Plano de Ação e necessidades surgidas no trimestre. Destaca algumas atividades de grande impacto, a saber:

- I - acompanhamento do serviço de inspeção municipal (produtos de origem animal) / SIMPOA da Associação dos Apicultores de Pintadas - ASA, atividade realizada em parceria com o Consórcio Bacia do Jacuípe;
- II - orientação e inscrição de empreendimentos para seleção do projeto no edital de premiação nº 001 e 003 da Lei Paulo Gustavo 2023;
- III - orientação para solicitação do Selo SIPAF, certificado de identificação dos produtos oriundos da agricultura família, assim como da Associação dos Apicultores de Capela do Alto Alegre;
- IV - orientação em espaços de comercialização (feira livre) de empreendimentos assistidos pelo Cesol;
- V - participação do ato de assinatura do contrato de implantação do sistema de energia solar da Associação de Mulheres Pintadenses - AMP, através do projeto SIDA;
- VI - mobilização dos empreendimentos para 1º Feira de Economia Solidária do Povoado de Santo Agostinho, município de Pé de Serra, onde o Cesol Bacia do Jacuípe foi apoiador juntamente com a prefeitura local, câmara de vereadores e a cooperativa COOPERAF e rede dc mulheres local;
- VII - mobilização dos empreendimentos e participação no 4º Festival Territorial de Música e Cultura Popular da Bacia do Jacuípe - no município de Capim de Grosso nos dias 07 e 08 de outubro;
- VIII - estudo de viabilidade econômica para possibilitar orientação acerca do custo de produção e preço de venda de forma justa;
- IX - gerenciamento de mídias sociais;
- X - 13º Festa do Licuri executada pela COOPES no município de Capim Grosso que teve total apoio do Cesol Bacia do Jacuípe na organização e execução da feira de economia solidária;
- XI - participação na criação do plano de ação dos rejeitos orgânicos dos produtos fermentados da Cooperativa de Trabalho e Produção de Rejeitos Sólidos e Orgânicos de Pintadas;
- XII - orientação sobre controle do quintal produtivo, do grupo de hortaliças da fazenda congonha e mulungu, da produção de bananeira espontâneas, técnica de desbaste, desfolha e eliminação da raquis masculina (coração);
- XIII - orientação para inserção dos produtos em mercado;
- XIV - aplicação de ferramentas de gestão para controle e separação dos recursos do empreendimento e família, com o intuito de fazer o empreendimento se autogerir;

XV - aplicação de ferramentas para controle de vendas, com o intuito de sistematizar informações que nortearão as tomadas de decisões para o crescimento do empreendimento;

XVI - monitoramento da aplicabilidade do acesso ao fundo rotativo e construção do cronograma de devolução;

XVII - acompanhamento da ampliação da unidade de produção junto com os técnicos da CAR e Engenheiro responsável da obra;

XVIII - aplicação do estudo de viabilidade para verificação do custo de produção e ajustes necessários no preço final do produto;

XIX - monitoramento da produção e fomento a comercialização na feira livre do município;

XX - inserção de empreendimento no sistema de gestão do estabelecimento - SGE, conforme exigência do MAPA, por se tratar de um sistema eletrônico e-SISBI desenvolvido para gestão dos serviços oficiais de inspeção de produtos de origem animal, vegetal e insumos agropecuários dos estados, Distrito Federal, municípios, Consórcios Públicos para cadastros e controle de produção;

XXI - fomento a nova linha de produção e a importância do uso da marca através de tags;

XXII - fomento a padronização das embalagens e rotulagens, no intuito de agregar valor aos produtos para atender a comercialização no varejo;

XXIII - alteração de marca dos empreendimentos Delícias do Semiárido para Fábrica de Sabores e Sabores da Terra para União dos Sabores;

XXIV - acompanhamento de EES para emissão da carteira nacional do artesanato;

XXV - gerenciamento de mídias sociais e engajamento com foco no Instagram;

XXX - intercâmbio do empreendimento Associação Cazuzão aos empreendimentos: Cooperativa Ser do Sertão, Cooperativa de ovos - Coopaves, com o objetivo de conhecer o processo do cooperativismo, classificação de ovos (projeto ovo limpo) para fomentar a criação de uma cooperativa no município de Serra Preta.

Além dessas ações, no decorrer do 18º trimestre, em todos os 128 empreendimentos, foram realizadas assistência técnica pontuais com atendimento in loco para atender as demandas individuais de cada empreendimento.

As informações acima se trata de uma amostragem do que foi trabalhado durante o trimestre. Diante do exposto, verifica-se o cumprimento integral da meta relacionada à assistência técnica prestada.

CF.2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Este instrumento sistematiza as informações dos 128 empreendimentos assessorados pelo Cesol Bacia do Jacuípe inseridos em mercados convencionais. Na execução do 18º trimestre, a Contratada vem dando continuidade as ações praticadas ao longo de execução do contrato, respeitando a realidade do território, que em sua maioria, são empreendimentos que comercializam em feiras livres, supermercados de bairros dos seus municípios e nas comunidades no qual estão inseridos.

Para a Contratada, esta modalidade de comercialização demanda organização, logística, padronização da qualidade e regularidade na oferta. Por outro lado surgem grandes oportunidades à respeito de vendas direta em feiras livres, vendas direta ao consumidor, sem necessidade do intermediário, vendas online e por meio de encomendas. No decorrer do trimestre o Cesol também fomentou participação em diversas feiras territoriais e municipais, comercializando um montante de R\$ 1.285.739,85 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) em diversos espaços. Destaca-se a 13ª Festa do Licuri que aconteceu no município de Capim Grosso nos dias 27, 28 e 29 de outubro no qual movimentou R\$ 110.960,00 (cento e dez mil novecentos e sessenta reais).

A Contratada encaminhou arquivo no qual constam fotos dos produtos expostos nos locais de comercialização, assim como, estão nomeados todos os estabelecimentos que recebem os produtos ofertados pelos empreendimentos atendidos. Dessa maneira, foi possível constatar que o Cesol Bacia do Jacuípe alocou o quantitativo exigido alcançando assim a totalidade da meta prevista.

CF 2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo, 02 aspectos do produto melhorado

Por toda execução do contrato, os aspectos dos produtos dos 128 empreendimentos da carteira ativa são melhorados no intuito de agregar valor e aumentar a visibilidade na inserção em novos mercados e plataformas digitais. É de extrema importância a orientação aos grupos para melhoria da qualidade e apresentabilidade dos produtos, principalmente das marcas, dos rótulos, das embalagens, tabela nutricional e código de barra, etc.

No trimestre em questão, houve alterações nos nomes e marcas de alguns empreendimentos, a saber:

Antes	Depois
Queijo da fazenda	Fazenda queimada velha
Delicia da Embratel	Biscoitos Dona Antônia
Donna Lingerie	Marca Arte Confecções
Dona Zete	Tigre
Delicias do Semiárido	Fábrica de Sabores
Sabor da Terra	União dos Sabores

O portfólio apresentado pela Contratada contém informações básicas a respeito de nome do empreendimento, produto e descrição da melhoria com breve avaliação do desempenho. Tudo isso acompanhado de registro fotográfico com o modo “antes e depois” dos produtos dos empreendimentos. Dessa maneira, foi possível constatar o alcance da meta prevista.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Não se aplica para o trimestre.

CF 2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

No período em análise, foram criadas e publicadas diversas peças de comunicação e ações, no intuito de divulgar o Centro Público com suas atividades desenvolvidas no território Bacia do Jacuípe e produtos dos empreendimentos assessorados. Explica que é de fundamental importância as estratégias de comunicação utilizadas a respeito de mídias sociais, sites, blogs, feiras e eventos, pois assim é possível alcançar um público mais amplo e diversificado. Além disso, a visibilidade gerada contribui para a credibilidade dos empreendimentos, agregando valor às marcas e aos seus respectivos produtos.

Para fins de comprovação da meta, a O.S. encaminhou os arquivos dos instrumentos de comunicação para fiel reprodução e/ou verificação. Também foi apresentado o relatório de comunicação e informativo Sertão Solidário com todas as descrições e comprovações das ações desenvolvidas neste trimestre.

A Contratada cumpriu o atendimento do quantitativo disposto na meta.

Algumas peças produzidas no período:



Cards datas comemorativas



Visitas técnicas aos empreendimentos

CF.3 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Esta meta tem o objetivo de construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para os EES existentes no território, segundo a Contratada. Os 128 empreendimentos da carteira ativa do Cesol Bacia do Jacuípe estão inseridos na Cooperativa Ser do Sertão por meio de parceria, no intuito de promover a comercialização dos produtos destes grupos.

Outras ações em rede vêm se consolidando, a exemplo da entrega para Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, parceria na comercialização com a loja Bimboca, Delícias da Chapada em Salvador, Cheiro de Mato em Pintadas, Segredos da Terra em Várzea da Roça, além da

parceria com lojas de outros Cesol à respeito do Cesol Irecê e Cesol Salvador. Destaca-se também a inserção de produtos de alguns empreendimentos na feira livre do município de Várzea do Poço e no espaço de comercialização da COOPES. No período, junto com a Cooperativa Ser do Sertão, foram plotados 10 freezers que serão utilizados em supermercados, lojas e pontos de vendas, fortalecendo a comercialização dos produtos no território.

Contudo, no período, comercializou um montante de R\$219.866,42 (duzentos e dezenove mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) através do PNAE, PAA e parcerias entre outros Cesol. Essas ações tem como objetivo fortalecer as redes já existentes como também criar parcerias.

Nas mídias digitais encaminhadas para verificação da prestação de contas, constam as 128 cartas de adesão de empreendimentos, assinadas e datadas para o período. Tal quantitativo alcança 100% de atendimento da meta para o período.

CF 3.2.1 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Não se aplica para o trimestre.

CF 3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Para o trimestre em questão, foram concretizadas 02 propostas num montante de R\$21.887,20 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Deste valor, R\$ 12.505,20 (doze mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos) para o empreendimento Casa das Linhas no município de Pintadas e R\$ 9.652,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais) para Associação Beneficente Alto do Capim do município de Quixabeira, ambos para aquisição de matéria-prima nas suas diversas área de produção. O Cesol Bacia do Jacuípe, já aportou para os empreendimentos, durante toda a execução do Fundo Rotativo Solidário, um montante de R\$ 150.216,94 (cento e cinquenta mil duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). Já foram devolvidos pelos empreendimentos R\$ 78.232,69 (setenta e oito mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) correspondente a um percentual de 71%. Os recursos são, geralmente, utilizados para financiamento de atividades produtivas: compra de insumos, matéria-prima e equipamentos.

Para veracidade das informações, a Contratada precisa anexar em mídia digital a ata da assembleia, cotações, termo de adesão, termo de recebimento, cotações, projetos, etc.

A meta foi cumprida.

CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol

O Cesol mantém a inserção de 128 empreendimentos associativos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária no formato de consignação nas duas principais lojas: em Baixa Grande/Ba (em parceria com a Federação das Associações de Baixa Grande) e em Pintadas/Ba (em parceira com o Restaurante Delícias do Sertão - Associação de Mulheres Pintadense), ambas com parcerias.

Nos produtos repassados pelos empreendimentos para as lojas é inserido um percentual para criação de um fundo que serve para gerenciar os espaços. O pagamento aos empreendimentos é efetuado em forma de pix e/ou em espécie no período de 30 dias, dependendo do fluxo de saída do produto. Produtos com fluxo de comercialização baixo é sempre feito de acordo a sua venda, em virtude de não haver capital de giro para a compra de produtos e manutenção de estoque. Para o trimestre, o Cesol comercializou nas duas lojas um montante de R\$35.557,48 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

A Contratada encaminhou cartas de consignação assinadas pelos empreendimentos e ficha de controle de entrada de produtos do referente período. Porém devem apresentar também extrato de vendas do período.

A meta foi cumprida.

CF 3.5.1 – Evento de estímulo ao consumo responsável

O evento de consumo responsável realizado no trimestre ocorreu durante a 13ª edição da Festa do Licuri em Capim Grosso, ministrada pela nutricionista Veranúbia. O tema abordado foi a importância nutricional do licuri e suas diversas maneiras de utilizá-lo na alimentação. A atividade buscou dar visibilidade as potencialidade naturais existente no semiárido, resgatando a cultura regional, além da valorização do licuri como importante produto para a segurança alimentar e geração de renda para agricultores familiares e para a economia do estado.

Card e registro do evento:



A Contratada deve apresentar, em mídia digital, a lista de presença e fotos do evento.

A meta foi cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

Os dados diagnósticos dos 128 empreendimentos assistidos pelo Cesol Território Bacia do Jacuiri estão atualizados e em conformidade com o que exige o indicador para o trimestre em vigência. Lista em Excel foi acostada à prestação de contas, constando os dados solicitados pelo componente finalístico. A Contratada informa a alteração no nome de alguns empreendimentos, conforme citado no Componente Finalístico CF 2.2.1. A meta foi cumprida.

CF 4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas

As informações relativas às famílias estão pari passu com o que é exigido de preenchimento contínuo para os empreendimentos. Dessa maneira, conforme explicitado no CF 4.1.1, a Contratada apresenta dados atualizados das famílias que compõem a estrutura dos 128 grupos produtivos exigidos para o trimestre. A meta foi cumprida.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

A capacidade de produção dos empreendimentos assessorados é verificada mensalmente pela equipe técnica do Cesol e posteriormente é elaborada uma planilha de monitoramento. As informações coletadas apontam se o empreendimento está trabalhando de forma ociosa ou no limite de sua capacidade produtiva, dessa forma é capaz de mensurar a utilização das unidades de produção e a assistência técnica seja redimensionada junto aos EES.

Após análise, verificou-se (produção realizada/capacidade da produção) x 100, que dentre os 128 empreendimentos analisados 03 EES estão aceitáveis, 116 estão na estatística desejável, 03 inadequado e 06 estão inativos. A produtividade de capital fixo dos empreendimentos da linha de alimento chega a 70,40% e os empreendimentos de artesanato e manualidade chega a 59,28%, ou seja, os grupos possuem capacidade de produção e precisam de estratégias/apoio para atingir sua capacidade máxima e escoar/comercializar essa capacidade produtiva.

Para atendimento desta meta, a Contratada encaminhou planilha virtual de monitoramento mensal, dotada de fórmulas, as quais aferem valores e percentuais de produção e comercialização realizada pelos empreendimentos no período. Os critérios variam entre inativo, inadequado, aceitável e desejável.

A meta foi cumprida.

CF 4.4.1 – Efetividade da produção

Esse indicador foi pensado para possibilitar o acompanhamento da produção e comercialização dos empreendimentos de economia solidária. A planilha apresentada pela Contratada é utilizada para medir a Produtividade (CF 4.3.1) e Efetividade (CF 4.4.1).

Após análise, verificou-se que os empreendimentos da linha de alimentos chegam a 97,41% e os empreendimentos de artesanato e manualidades a 90,65%. Pontua que os grupos possuem uma capacidade maior de produção e menor capacidade de comercializar, tornando-se um dos maiores gargalos nos empreendimentos. Diante disso, o Cesol vem tomando providências.

O Cesol cumpriu com os requisitos da meta proposta, encaminhando dados relativos aos 128 empreendimentos assistidos.

CF. 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

Para o cumprimento do componente finalístico em questão, faz-se importante verificar os elementos dispostos na cláusula nona, parágrafo primeiro do contrato de gestão, atinentes à função do/a coordenador/a de articulação institucional. Para tanto, foi possível verificar a constância de tal documento nos arquivos que compõem a prestação de contas trimestral.

Atividades desenvolvidas no território, conforme relatório apresentado, decorrentes da atuação da coordenadora de articulação, quais sejam:

o Articulação para 1ª Feira de Economia Solidária do povoado de Santo Agostinho, município de Pé de Serra, onde foram mobilizados os empreendimentos da carteira ativa do Centro Público e empreendedoras da localidade;

o Articulação na 13ª Festa do Licuri que aconteceu nos dias 27, 28 e 29 de outubro no município de Capim Grosso, pois o Centro Público ficou na responsabilidade de realizar a Feira de Economia Solidária;

o Participação na VI Conferência Estadual de Cultura da Bahia, na etapa territorial da Bacia do Jacuípe, que aconteceu no município de Pintadas, com o tema "Cultura e Democracia em construção na terra da liberdade", a agenda contou com a participação de representantes da sociedade civil, poder público, e de organizações do território;

o Reunião virtual com a Câmara Técnica de Desenvolvimento Rural, a qual é organizada pelo Colegiado Territorial de Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Jacuípe – CODETER.

Explana a Contratada que, em virtude da Coordenadora de Articulação está em licença maternidade, esta meta ficou sob a responsabilidade da Coordenação Administrativa e Coordenação Geral subdividida para atender as demandas existentes de articulação.

A meta foi cumprida.

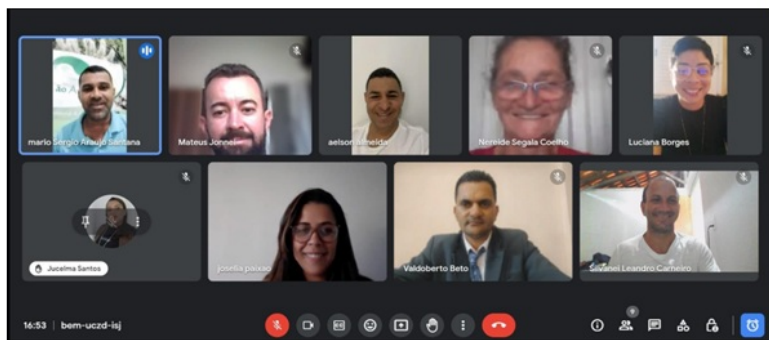
Registro Fotográfico:



Reunião com o prefeito e demais responsáveis para alinhamento da feira de economia solidária dentro do 4º festival territorial de música e cultura popular da Bacia do Jacuípe.



Audiência Pública para apresentação do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos – Pintadas/Ba



Reunião de articulação virtual com a Câmara Técnica de Desenvolvimento Rural – CODETER

CF 5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária

A Contratada realizou evento formativo em economia solidária que se deu em vários momentos, com a metodologia desenvolvida pela equipe técnica durante as assistências técnicas prestadas. O Cesol contou com a parceria Associação dos Pequenos Produtores de Jaboticaba e a temática foi "Derivados do Licuri na Indústria e Comércio". Os EES tiveram a oportunidade de participar de vários espaços de discussão e formação sobre economia solidária. Estiveram presentes empreendimentos, parceiros e equipe técnica.

O Evento Formativo deu-se durante toda a preparação da 13ª festa do Licuri, nos encontros do alimento que ocorreu nas comunidades, em preparação a festa do licuri. A formação apresentou para os participantes uma nova perspectiva de trabalho na economia solidária no território da Bacia do Jacuípe. Esses momentos são importantes, para engajar o empreendimento no discurso sobre a economia solidária e suas ações no território e nos municípios, levando os empreendimentos a se envolverem com outros espaços como fóruns, conselhos, conhecer melhor a política pública.

Para os próximos trimestres, a Contratada precisa discorrer sobre o evento e acostar ao relatório trimestral de prestação de contas: quem ministrou, data e local, assim como apresentar lista de presença.

Registro dos eventos:



CF 5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica para o trimestre.

CF5.4.1 – Qualificação da equipe do Cesol

Não se aplica para o trimestre.

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho.

G 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

As aquisições, quando ocorrem, seguem as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o contrato de gestão.

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

As contratações, quando ocorrem, seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal através de processo seletivo publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

O Cesol Bacia do Jacuípe atende aos requisitos previstos. A seleção feita por edital publicado previu equipe qualificada com experiência na área, atuando com profissionais de nível médio e nível superior, assim representadas no corpo funcional: 01 coordenadora geral; 01 coordenadora de articulação; 01 coordenadora administrativa; 01 auxiliar administrativo; 01 agente de vendas; 04 agentes socioprodutivos/as e 01 auxiliar de limpeza.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Do quanto declarado pela Organização Social no 18º relatório de prestação de contas, vide a Tabela Dados de Pessoal, infere-se a correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradoras. O Cesol Bacia do Jacuípe conta com um contingente total de 10 pessoas contratadas em regime celetista, com carga horária de 40h semanais.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

Prestação de contas foi encaminhada no modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação com tempestividade dentro dos parâmetros exigidos. O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social via Correio e em formato CDRom, tendo havido demanda da Setre por complementação documental, exigindo um prazo maior para avaliação e produção final do relatório técnico por parte da Comissão.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

Não se aplica no trimestre.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não foram verificadas violações às cláusulas contratuais em vigência. Necessário mencionar que a Contratada encaminhou o relatório relativo à função Coordenação de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual específica.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle

Não há registro por parte dos órgãos de controle.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	553.780,64	Saldo Atual em Conta Corrente	328,60
Total de entradas (f)	12.761,31	Saldo Atual de Aplicação Financeira	350.006,89
Repasse Públicos no Período - Custeio	0,00	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 350.335,49
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	12.761,31		
Reembolso de despesas	0,00		
Devolução - Estornos bancários	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	566.541,95		
Total de saídas (g)	216.184,17		
Despesas de Custeio	213.468,87		
Despesas Pagas do Período	213.468,87		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	2.715,30		
Despesas Pagas do Período	2.715,30		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 350.357,78	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	(R\$ 22,29)
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 350.357,78		
Despesas a Pagar (h)	55.840,74		
Despesas a Pagar - Custeio	55.840,74		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	294.517,04		

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: Os saldos mencionados do período anterior e da conta bancária (conta corrente e aplicação) foram apurados com base nos extratos bancários apresentados pela Contratada.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

18º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 008/2019 - Período 29/08/2023 a 29/11/2023.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	18º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	553.780,64	0,00	553.780,64	0,00		
(A) Total de Repasses	553.780,64	0,00	553.780,64	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	12.761,31	0,00	12.761,31	0,00		
1.2.2 Reembolso de despesas - total	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	12.761,31	0,00	12.761,31	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	566.541,95	0,00	566.541,95	0,00		
2. Despesas de Custeio	18º trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	48.705,20	0,00	48.705,20	15.453,21	64.158,41	15.453,21
2.1.2 Encargos Sociais	18.971,23	0,00	18.971,23	16.326,68	35.297,91	16.326,68
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	27.700,00	0,00	27.700,00	9.100,00	36.800,00	9.100,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	95.376,43	0,00	95.376,43	40.879,89	136.256,32	40.879,89
2.2 Serviço de Terceiros	69.204,19	0,00	69.204,19	12.300,00	81.504,19	12.300,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	69.204,19	0,00	69.204,19	12.300,00	81.504,19	12.300,00
2.3 Despesas Gerais	46.822,77	0,00	46.822,77	2.660,85	49.483,62	2.660,85
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	46.822,77	0,00	46.822,77	2.660,85	49.483,62	2.660,85
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	2.065,48	0,00	2.065,48	0,00	2.065,48	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	2.065,48	0,00	2.065,48	0,00	2.065,48	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	213.468,87	0,00	213.468,87	55.840,74	269.309,61	55.840,74
3. Despesa de Investimento	18º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	2.715,30	0,00	2.715,30	0,00	2.715,30	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	2.715,30	0,00	2.715,30	0,00	2.715,30	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	216.184,17	0,00	216.184,17	55.840,74	272.024,91	55.840,74

NOTA 1 - NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE A SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 2 - NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 - NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 4 - NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO DECORRE DE UMA TRANSAÇÃO DE PAGAMENTO INCONSISTENTE;

NOTA 5 - NO ITEM 2.1.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA "REMUNERAÇÃO" DIFERE DO LIMITE PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO APRESENTADO PELA OS REDE PINTADAS;

NOTA 6 - NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS "SERVIÇOS DE TERCEIROS" E "DESPESAS GERAIS" DIFEREM DO LIMITE PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL DA PROPOSTA DE TRABALHO APRESENTADO PELA OS REDE PINTADAS;

NOTA 7 - NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A IMPOSTO DE RENDA (IR) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 8 - NA COLUNA DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR, O SALDO REGISTRADO CORRESPONDE ÀS DESPESAS PROVISIONADAS E COMPROMETIDAS COM REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL, SERVIÇOS DE TERCEIROS E DESPESAS GERAIS PARA O TRIMESTRE SUBSEQUENTE.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o saldo de R\$553.780,64 (quinhentos e cinqüenta e três mil e setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) do saldo remanescente do período anterior e quantia de R\$12.761,31 (doze mil e setecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos) de rendimento sobre aplicação financeira. Tais valores resultam no somatório de R\$566.541,95 (quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) que corresponde à receita operacional do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, diferença de R\$22,29 (vinte e dois reais e vinte e nove centavos) sem prejuízo, ainda que demonstre que o saldo financeiro difere do saldo bancário (conta corrente e aplicação).

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$95.376,43 (noventa e cinco mil e trezentos e setenta e seis reais e quarenta e três centavos). O programado para o trimestre foi de R\$112.595,22 (cento e doze mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme programação orçamentária trimestral apresentada na proposta de trabalho da Organização Social REDE PINTADAS. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 18ª parcela que foi de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento de remuneração e das obrigações trabalhistas. Observa-se que na tabela 03, os saldos das rubricas se comportaram dentro do previsto conforme orçamentário trimestral com relação a Despesas com Pessoal. A apuração dos saldos deu-se mediante comparativo do previsto e realizado, de acordo com o quadro orçamentário da Proposta de Trabalho apresentado pela Organização Social (OS).

Os saldos das rubricas "Serviços de Terceiros" e "Despesas Gerais" diferiram do limite de gasto previsto para o trimestre. Dentre os pagamentos e as atividades realizadas tem-se "visita técnica", "assistência técnica", "consultoria contábil", "participação na II feira agroecológica", "adequação da embalagem – alicuri - com as novas normas nutricionais", "preparação da 13ª festa do licuri com os empreendimentos de economia solidária", "serviços gráficos: lona para o encontro dos coordenadores em Porto Seguro/Ba, *banner, mobile* para festa do licuri", "consultoria e assessoria na correção da rotulagem nutricional e geral dos produtos alimentícios", "ornamentação da 13ª festa do licuri", "consultoria para articular e mobilizar a comercialização dos produtos de economia solidária", "serviço de alimentação para a 13ª festa do licuri" e "produção de vídeos para a economia solidária". Para mais, consta registro de pagamento de imposto de Renda (IR) sobre aplicação de recurso na rubrica "Tributos", e quanto a essa despesa, o saldo foi apurado no extrato bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada. Os gastos estão associados ao objeto do contrato de gestão.

No referido trimestre, a Contratada registrou saldo na tabela 03, coluna Despesas do período a Pagar o valor total de R\$55.840,74 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) que consiste no recurso provisionado e comprometido para o trimestre subsequente. Estes desembolsos estão relacionados às rubricas Remuneração, Encargos Sociais, Benefícios e Insumos de Pessoal, Serviços de Terceiros e Despesas Gerais. E, registro na conta "Bens Permanentes" que consiste na utilização do FRS – fundo rotativo solidário com aquisição de insumos para os EES.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$216.184,17 (duzentos e dezesseis mil e cento e oitenta e quatro reais e dezessete centavos) que difere do total de saídas de recursos previsto para o 18º trimestre. A comissão declara que diante da análise financeira da prestação de contas do referido período, a Contratada foi solicitada a retificar lançamentos financeiros como: saldos de contas e rubricas, e encaminhar o extrato bancário de mês de setembro de 2023, também, revisar a composição do saldo bancário (conta corrente e aplicação), por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Os achados foram saneados.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

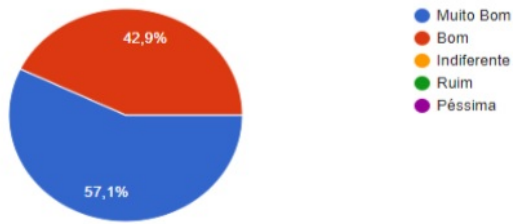
Os critérios que balizam a pesquisa de satisfação do Cesol Bacia do Jacuípe, estão atrelados a "muito bom", "bom", "indiferente", "ruim" e "péssimo". Para coletar os dados no 18º trimestre utilizaram um questionário no google forms, instrumento desenvolvido para viabilizar a presente pesquisa. Onze perguntas foram elaboradas para o intento, sendo a última aberta para comentários e sugestões.

No relatório encaminhado, não constam informações quanto ao universo de representantes de empreendimentos contemplados com a pesquisa, nem o meio pelo qual o questionário foi encaminhado para o público-alvo. Dos percentuais apresentados, relata que 128 foram entrevistados mas, apenas 62 responderam, o que não corresponde à totalidade dos empreendimentos atendidos pelo serviço de assistência técnica do Cesol. Dos dados expostos, foi possível verificar que a maioria dos questionários traz as informações que o atendimento prestado pela equipe técnica, que o acompanhamento do técnico ao empreendimento, que as atividades desenvolvidas pelo Cesol, que as ferramentas colocadas pela assistência técnica em prol do crescimento do empreendimento, que a devolutiva das demandas, que satisfação em relação ao trabalho do Centro Público, que a avaliação do atendimento do Cesol e que a conceituação para qualificar o Cesol, todas são consideradas "muito bom" e "bom". A satisfação geral quanto ao trabalho desenvolvido, bem como, a avaliação do atendimento, são vistas como "muito bom" e "bom" pela maioria das devolutivas do questionário.

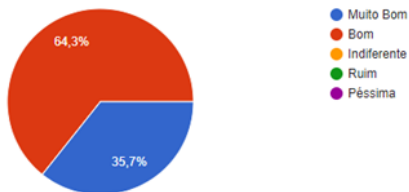
Todos os dados foram tabulados em gráficos constantes no relatório físico e encaminhado via mídia digital.

Outras vias de registro opinativo, como a Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, não foram elencadas.

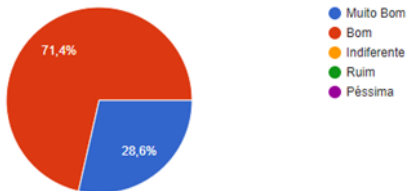
1-Qual a sua avaliação do atendimento prestado pela equipe técnica do centro público?



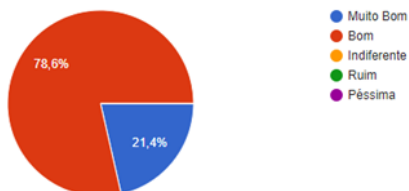
2-Como você avalia o acompanhamento do técnico ao seu empreendimento?



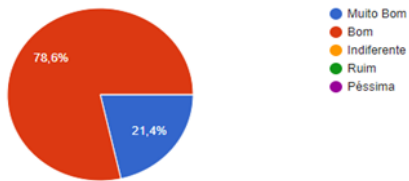
3-Qual a sua avaliação em relação às atividades que são realizadas em seu empreendimento e dia de visita?



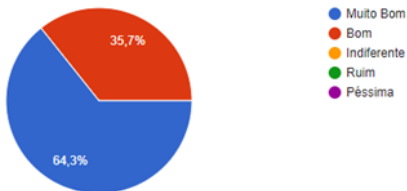
4-As ferramentas colocadas como assistência técnica pela equipe técnica para seu empreendimento como você veem para o crescimento do seu empreendimento?



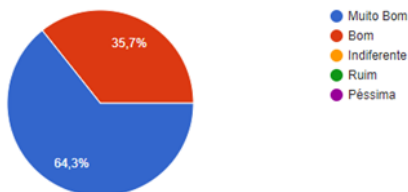
5-Sobre a devolutiva das demandas solicitadas ao técnico que acompanha seu empreendimento como você avalia?



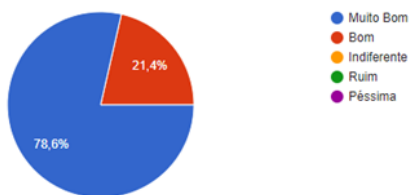
6-Qual a sua satisfação em relação ao trabalho do Centro Público Bacia do Jacuipe?



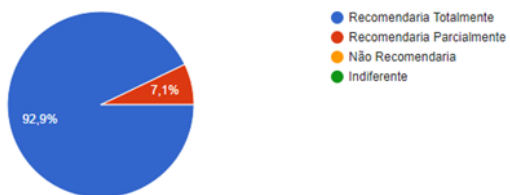
7-Qual avaliação você faz do atendimento do Cesol/BJ?



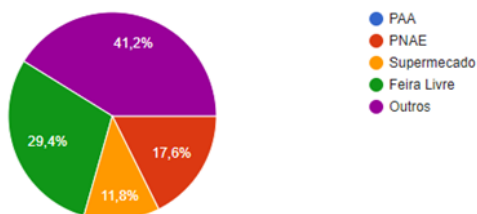
8-Qual conceito você usaria para qualificar CESOL?



9-Você recomendaria o Serviço do Cesol para outros Empreendimentos Economia Solidária?



10 - Onde seu Empreendimento comercializa os produtos?



11- Caso a comercialização dos produtos tenha sido outros informes onde comercializa:

- Eventos e encomendas.
- Mel Brás e consumidor final
- Cooperativas, sobre encomendas
- Redes sociais
- Sob encomenda
- Também feira livre e em casa
- Empresa
- Também em feiras livres e em casa
- Também feiras e porta a porta.

12- Qual o comentário ou sugestão para que o projeto possa melhorar a qualidade do serviço que vem sendo prestado ao seu empreendimento?

- Realizar mais visitas presenciais
 - Até o exato momento nos que fazemos parte do grupo Delícias de Bom Jesus estamos muito satisfeitas.
 - Só precisa continuar dando atendimento
 - Rapidez nas demandas do empreendedor
 - Maior exposição dos produtos. Feiras onde possamos expor e vender nossos produtos.
 - Reunir empreendimento com poder público para que possamos comercializar também no PNAE e PAA
- Busca novos meios de comercialização
 - Nós do grupo Delícias de Bom Jesus até o momento estamos satisfeitas.
 - Reunir empreendimento com poder público
 - Continue fazendo o bom trabalho que está sendo feito, está de parabéns!
 - Sem comentários

Ativar o W
Acesse Confi

Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando suas particularidades. O objetivo é de promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo realizará oficina para tratar do tema com as equipes dos Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato de gestão. Importante salientar que a Organização Social acostou à prestação de contas o Relatório da Coordenadora de Articulação Institucional, conforme versa cláusula contratual.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o cumprimento integral das metas, por parte da Organização Social, não se vislumbrou a aplicação de desconto.

18º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 008/2019 - Período 29/08/2023 a 29/11/2023
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		18º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado	
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado			
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF 1.1	1.1.1- Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA	
		CF 1.2	1.2.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	128	128	20	0%	
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1- Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%	
		CF 2.2	2.2.1- Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	100%	100%	20	0%	
		CF 2.3	2.3.1- Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA	NA
			2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	03	03	20	0%	
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 3.1	3.1.1- Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	100%	100%	20	0%	
		CF 3.2	3.2.1- Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	NA	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1- Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	01	01	20	0%	
		CF 3.4	3.4.1- Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	128	128	20	0%	
		CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%	
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioprodutiva	CF 4.1	4.1.1- Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%	
		CF 4.2	4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%	
		CF 4.3	4.3.1- Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%	
		CF 4.4	4.4.1- Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	10	0%	

5	CF.5 - Articulação, governança e formação permanente	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA
		CF 5.4	5.4.1 - Qualificação de equipe do CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	65%	65%	10	0%
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	100%	100%	10	0%

4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	01	01	10	0%
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	00	00	10	0%
0%										

*Não se aplica para o trimestre

12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se à Contratada:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Rede Pintadas e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 30/01/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 30/01/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 30/01/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 30/01/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 30/01/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 30/01/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 30/01/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 30/01/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 31/01/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082989011** e o código CRC **0C84582E**.